



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1244 - Setembro/2025
Portaria - Nº 175/2025
(CEAD/UFPI)

Teresina, 18 de setembro de 2025

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 175, de 17 de setembro de 2025

Dispõe sobre a atuação dos docentes lotados no CEAD/UFPI em atividades relacionadas ao estágio obrigatório dos cursos do CEAD/UFPI na condição de Coordenador de Estágio de Curso.

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

- A Instrução Normativa CAPES Nº 1 de 01 de outubro de 2024;
- A Portaria CAPES Nº 309 de 27 de setembro de 2024;
- A Resolução CEPEX/UFPI Nº 177/12;

RESOLVE:

Art. 1º Todos os docentes lotados no CEAD/UFPI poderão desenvolver atividades relacionadas à Coordenação de estágio de curso, com a percepção de bolsa de fomento nos termos dos regimentos da UFPI e da CAPES/MEC.

Art. 2º A atuação do docente como Coordenador de Estágio de Curso, com percepção de bolsa de fomento, ocorrerá somente mediante seleção por Edital UAB a ser publicado e executado pelo CEAD/UFPI.

Art. 3º Para o recebimento da bolsa correspondente à função de que trata o caput acima, a carga horária do docente deverá estar em conformidade com a legislação pertinente em vigor.

Art. 4º Revoga-se a Portaria CEAD/UFPI nº 145, de 28 de julho de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA
DOS

SANTOS:97136077320

Assinado de forma digital por
ILDEMIR FERREIRA DOS
SANTOS:97136077320
Dados: 2025.09.17 14:54:50
-03'00'

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS

Diretor Pro-Tempore do CEAD/UFPI